



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com

LEI MUNICIPAL N º 543/2020

EMENTA: Fixa os vencimentos básicos dos Cargos de Pessoal da Câmara Municipal de Moreilândia – PE e dá outras providencias.

Cícero Wilton Miranda Oliveira

Presidente

Eliete Freitas de Andrade

1º Secretário

João Danuzio Ribeiro Ferraz

2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe Conferem o atr. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que em sessão ordinária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2020, foi aprovada por Unanimidade dos presentes a seguinte lei.

Art. 1º - Os Vencimentos básicos dos Cargos Efetivos e Comissionados do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal ficam fixados conforme o constante no anexo único, parte integrante deste Projeto de Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para o custeio desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2020.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Moreilândia 17 de fevereiro de 2020.

SANCIONADA EM ____ DE _____ DE 2020.

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com
ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2020

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS	SALÁRIO
Agente Administrativo	1.365,00
Auxiliar de Contabilidade	1.365,00
Vigilante	1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1.045,00

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS	SALÁRIO
Diretor Administrativo	1.365,00
Assessor Parlamentar	1.045,00
Assistente Parlamentar	1.045,00

ANEXO III

FUNÇÃO GRATIFICADA	SALÁRIO
Coordenador do SCI	1.045,00